



CERTIFICADO Nº 50436 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 28/04/2026, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SAYO AGRONEGOCIO LTDA

CNPJ/CPF : 55.212.515/0001-47

Empreendimento : Fazendas Sayo e Kirei - 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rodovia Nova Ponte sentido a Iraí de Minas - km 07, margem esquerda - 11,5 km número/km S/N Fazenda Sayo Bairro Zona Rural CEP 38490-000 Indianópolis - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Indianópolis (LAT) -19.024, (LONG) -47.737

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 50436/2025

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	705,765	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/04/2036.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 30/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 30/04/2026 11:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 50436 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria de Outorga Coletiva nº 01787/2020 de 18/12/2020 -
Renovação da Portaria nº 02835/2011 (processo 32049/2016).

Captações

subterrâneas:1901277/2024,1909067/2021,1909762/2021,1909764/2021,1909765/2021,1909767/2021,1908614/2021,1908573/2021,1908568/2021,1908549/2021,1908548/2021,1908547/2021,1901449/2022,1909756/2021,1904804/2021,1904802/2021,1904800/2021,1905345/2021,1909757/2021,1905343/2021,1904373/2023,1904374/2023,1904375/2023.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	944,707	ha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 50436 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

As condicionantes afetas a esse processo está elencadas no Parecer Único 137396512 - Processo SEI 2090.01.0003354/2026-02.

